

**RESOLUÇÃO REGIONAL 02/2018**

**ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA A FEBRE AMARELA NAS ATIVIDADES ESCOTEIRAS**

**Considerando:**

- a) O capítulo 14 do POR (Princípios, Organização e Regras) 10ª Edição (alterações feitas em 8/1/2016), em sua Regra 140, que versa sobre a segurança em atividades escoteiras, especialmente em seus incisos I, V, VII e IX;
- b) O livro "Padrões de Atividades Escoteiras: um manual para Escotistas e Dirigentes" (1ª edição, abril de 2013), especialmente em seu capítulo 9, que versa sobre a Saúde e Higiene, especificamente no subitem 'Vacinas', à página 60 ("...bem como procurar saber sobre as vacinas recomendadas para atividades em lugares específicos.");
- c) A responsabilidade sanitária para a prevenção de eventuais danos causados ao indivíduo e ao coletivo ou à sociedade;
- d) A consulta realizada à Secretaria de Estado da Saúde em novembro de 2017, cujo e-mail de resposta traz: *"...recomenda-se a vacinação para todo o grupo de escoteiros, como medida de prevenção. É imprescindível que as pessoas que residam ou frequentam ambientes florestais nestas áreas estejam imunizadas para o vírus da Febre Amarela."*, assinado por Roberta M. F. Spinola, Diretora Técnica de Saúde - Divisão de Zoonoses-CVE, Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;
- e) O parecer da Coordenação de Saúde dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, que recomenda, fortemente, que a orientação encaminhada ao Movimento Escoteiro pela Secretaria Estadual de Saúde seja expressamente seguida e assumida pelo Núcleo Gestor da Diretoria Regional dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo, para os municípios e áreas de recomendação de vacinação contra febre amarela. Que ressalta, ainda, a necessidade de seguimento das orientações locais (municipais) para a realização da vacinação, onde as Unidades Escoteiras Locais (UEs) estejam inseridas. Que lembra, também, que há outras vacinas importantes e que são recomendadas durante a vida. Sendo que estas, também, devem ser realizadas conforme preconizado em calendário vacinal. Em que há a necessidade de manter a situação vacinal atualizada, tanto as dos jovens como as dos adultos voluntários.

**a DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regulamento da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, resolve:**

**Art. 1º.** As UELs (Grupos Escoteiros/Seções Autônomas) inseridas em locais de risco para a febre amarela, deverão ter suas operações de prevenção reguladas em conformidade com:

- a. o Ministério da Saúde;
- b. as orientações da Secretaria Estadual da Saúde;
- c. as instituições que realizaram a cessão de uso do espaço.

**Art. 2º.** Para todas as atividades realizadas nas áreas de risco para febre amarela, conforme mapa divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde atualizado para a data do evento, disponíveis nos endereços eletrônicos do portal do Ministério da Saúde ( <http://portals.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela-sintomas-transmissao-e-prevencao> ) e Blog da Saúde ( <http://www.blog.saude.gov.br> ), fica determinado a inserção, nos informes da atividade e nas respectivas fichas de autorização, com assinatura de ciência do responsável legal ou do próprio associado em caso de ser maior de idade, do seguinte alerta: "Alertamos nossos associados que esta atividade será realizada em área de risco para febre amarela. Solicitamos que, preferencialmente, todos os participantes devem estar imunizados há mais de dez dias da data da atividade e usar repelente.".

**Art. 3º.** Deverá estar anexo à ficha de autorização individual para a participação na atividade, o informativo com orientações sobre febre amarela: sintomas, transmissão e prevenção, disponível no anexo desta resolução.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de abril de 2018.

*Original devidamente assinado*

Diretoria Regional  
Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo

## **ANEXO**

### **INFORMATIVO - FEBRE AMARELA**

Segundo o Ministério da Saúde, O Brasil enfrentou em 2016/2017 um grande surto de febre amarela, envolvendo principalmente os estados da região Sudeste, com destaque para Minas Gerais e Espírito Santo. Embora o número de casos humanos de febre amarela confirmados seja maior que o observado em surtos anteriores, ressalta-se que todos esses casos são de residentes em zonas rurais ou que tiveram contato com áreas silvestres por motivos de trabalho ou de lazer. A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por um vírus transmitido por mosquitos vetores, e possui dois ciclos de transmissão: silvestre (quando há transmissão em área rural ou de floresta) e urbano. O vírus é transmitido pela picada dos mosquitos transmissores infectados e não há transmissão direta de pessoa a pessoa. A doença tem importância epidemiológica por sua gravidade clínica e potencial de disseminação em áreas urbanas infestadas pelo mosquito *Aedes aegypti*. O vírus da febre amarela é transmitido pela picada dos mosquitos transmissores infectados. A doença não é passada de pessoa a pessoa e também não é passada de macacos para humanos. A vacina é a principal ferramenta de prevenção e controle da doença.

#### **Como se previne Febre Amarela?**

A melhor forma de evitar é por meio da vacinação. A vacina está disponível durante todo o ano nas unidades de saúde e deve ser administrada pelo menos 10 dias antes do deslocamento para áreas de risco, principalmente, para os indivíduos que são vacinados pela primeira vez. No Brasil, a vacinação é recomendada para as pessoas a partir de 9 meses de idade que residem ou se deslocam para os municípios que compõem a área com recomendação de vacina (acesse a lista completa de municípios, divulgada pelo Ministério da Saúde: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/listavacinacaofa.pdf>). Recomenda-se que outras medidas de proteção individual sejam adotadas, como: usar repelente de insetos de acordo com as indicações do produto; proteger a maior extensão possível de pele através do uso de calça comprida, blusas de mangas compridas e sem decotes, de preferência largas, não coladas ao corpo, meias e sapatos fechados.

#### **Como a doença é transmitida?**

A febre amarela silvestre é transmitida pela picada de mosquitos *Haemagogus* e *Sabethes*, que vivem predominantemente em áreas silvestres e de matas. Ao picar um macaco doente, o mosquito adquire o vírus e, depois de alguns dias, passa a ser capaz de transmitir a febre amarela a outros macacos ou humanos. O macaco não transmite Febre Amarela diretamente ao homem. Também não há transmissão pessoa-a-pessoa.

#### **Onde ocorre a Febre Amarela?**

Nas últimas décadas, além dos limites da área considerada endêmica (região Amazônica), também nos estados do Espírito Santo, São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro.

### **O que são áreas de risco para Febre Amarela e que lugares constituem áreas de risco?**

Locais que têm matas e rios, onde o vírus e seus hospedeiros e vetores ocorrem naturalmente, são consideradas como áreas de risco. No Brasil, a vacinação é recomendada para as pessoas que residem ou que se deslocam para os municípios que compõem a área com recomendação de vacinação. No entanto, as áreas consideradas de maior risco de exposição são os locais de matas, florestas, rios, cachoeiras, parques e o meio rural que, em geral, abriga vírus, hospedeiros e vetores naturalmente, aumentando o risco de exposição ao ciclo natural da doença.

### **Como se previne a doença Febre Amarela?**

A melhor forma de evitar é por meio da vacinação. A vacina é dada a partir de 9 meses de idade e está disponível durante todo o ano nas unidades de saúde e deve ser administrada pelo menos 10 dias antes do deslocamento para áreas de risco, principalmente, para os indivíduos que são vacinados pela primeira vez. Idosos; Pessoas que terminaram tratamento de quimioterapia e radioterapia; Pessoas com doenças hematológicas (do sangue), renais e hepáticas; Grávidas; Pessoas em uso de corticoide, deverão ter avaliação dos serviços de saúde e médicos para receber a vacina.

### **Além de me vacinar, como posso evitar a febre amarela?**

Existem outras formas de prevenção contra a febre amarela. As autoridades sanitárias recomendam o uso de repelentes e roupas com mangas e calças, especialmente em locais de mata.

### **Quem não pode tomar a vacina?**

Crianças menores de 9 meses de idade; Mulheres amamentando crianças menores de 6 meses de idade; Pessoas com alergia grave ao ovo; Pessoas que vivem com HIV e que tem contagem de células CD4 menor que 350; Pessoas em de tratamento com quimioterapia/ radioterapia; Pessoas portadoras de doenças autoimunes; Pessoas submetidas a tratamento com imunossupressores (que diminuem a defesa do corpo).

### **Qualquer pessoa está em risco de contrair febre amarela silvestre?**

Sim. Qualquer pessoa não vacinada, independentemente da idade ou sexo, que se exponha em áreas de risco e/ou com recomendação de vacina.

### **Quanto tempo leva para que a doença se torne aparente?**

O período de incubação é, geralmente, de três a seis dias após o contato com o vírus. Em situações esporádicas esse tempo pode ser maior, com até 10 a 15 dias.

### **Quais os sintomas da doença?**

Os sintomas iniciais da febre amarela incluem o início súbito de febre, calafrios, dor de cabeça, dores nas costas, dores no corpo, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza. A maioria das pessoas melhora após os sintomas iniciais. No entanto, cerca de 15% dos casos apresenta um breve período de melhora dos sintomas e, então, desenvolvem uma nova fase mais grave da doença. Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, icterícia (coloração amarelada da pele e do branco dos olhos), hemorragia (especialmente a partir do trato gastrointestinal) e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos. Cerca de 20-50% das pessoas que desenvolvem a forma grave da doença podem morrer.

### **O que você deve fazer se apresentar os sintomas?**

Após identificar os sintomas em pessoas com histórico de exposição compatível com a febre amarela silvestre, deve-se procurar um médico na unidade de saúde mais próxima e informar sobre qualquer viagem ou atividade de risco em até 15 dias antes do início dos sintomas. A observação da morte de macacos, assim como a picadas de mosquitos nos lugares de exposição devem ser informados ao médico e enfermeiros assim como sobre o histórico do uso (ou não) da vacina contra a febre amarela.

### **Qual é a diferença entre a febre amarela silvestre (FAS) e febre amarela urbana (FAU)?**

Febre Amarela Silvestre ocorre nas matas e os principais atores desse ciclo de transmissão são os mosquitos silvestres dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes* que contraem o vírus dos macacos e os transmitem à hospedeiros susceptíveis. Já na febre amarela urbana, mudam os atores do ciclo de transmissão e o homem passa a ser o hospedeiro principal, sendo o *Aedes aegypti*, o principal vetor. A diferença entre elas (FAS e FAU) é o vetor e o hospedeiro principal. Na cidade a doença é mantida num ciclo de transmissão entre o homem e o *Aedes aegypti*, como ocorre na dengue. Desde 1942, o Brasil não registra casos de febre amarela de transmissão urbana.

### **Onde posso obter mais informações sobre a febre amarela?**

Mais informações sobre a doença podem ser obtidas nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde de todo o país, e no Ministério da Saúde (Portal do Ministério da Saúde <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela> , Blog da Saúde <http://www.blog.saude.gov.br/> ).

### **Referências:**

1. Portal do Ministério da Saúde: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela-sintomas-transmissao-e-prevencao>
2. Blog da Saúde: <http://www.blog.saude.gov.br>
3. Página da Coordenação de Saúde dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo: <https://www.facebook.com/saudeUEB/>